



COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO PÚBLICO

Comunicado IV – 05/02/2026

Informa decisão dos recursos apresentados em face da classificação preliminar relativo ao Concurso Público nº 001/2025.

A Comissão do Concurso Público, nomeada pelo Decreto nº 169/2025, combinado com o Decreto nº 001/2026, representado por seu Presidente, Sr. **Neivinha Pereira Danielski**, no uso de suas atribuições e segundo dados remetidos pela empresa responsável pela execução, torna pública as deliberações da banca examinadora em relação a recursos contra classificação preliminar, incluso avaliação de títulos:

Cargo	Nº Inscrição	Resultado
Professor de Educação Física	11548	<p><i>Alega o candidato:</i> “Gostaria da revisão da minha prova de títulos que foi indeferida sendo que a minha pós graduação é geografia história e SUSTENTABILIDADE, mesma existe conteúdo na disciplina de Ed. física com vários artigos publicados referendando o assunto na disciplina.”</p> <p><i>O cargo pretendido é Professor de Educação Física e a Pós-Graduação: GEOGRAFIA, HISTÓRIA E SUSTENTABILIDADE 620 HORAS</i></p> <p><i>Vimos uma distância</i></p> <p><i>O item 4.5.1 deixa claro que somente serão aceitos os títulos vinculados “em área compatível”, o que não é o presente caso.</i></p> <p>RECURSO INDEFERIDO. Classificação mantida.</p>
Professor de Educação Física	11548	<p><i>Alega o candidato:</i> “Gostaria da revisão referente a uma questão recorrida da prova objetiva sendo que para outras áreas foi aceito o recurso e para a minha prova de Ed. física foi indeferida, sendo que se trata da mesma pergunta questão 1.”</p> <p><i>Todos os recursos relativos a questão 01 foram indeferidos.</i></p> <p>RECURSO INDEFERIDO. Classificação mantida.</p>
Professor de Arte	11989	<p><i>Busca a candidata solicitar reconsideração no tocante a resposta ao recurso 05 com interpretação divergente da exposta.</i></p> <p><i>Observamos em preliminar que está fase recursal precluiu, bem como, a requerente nem se manifestou no tempo devido.</i></p> <p>RECURSO INDEFERIDO. Classificação mantida.</p>

Salete – SC, 05 de fevereiro de 2026.

Neivinha Pereira Danielski

Presidente da Comissão do Concurso Público

Decreto nº 169/2025, combinado com o Decreto nº 001/2026